



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Exm.^a Senhora Presidente da Assembleia Legislativa

Eng.^a Susana Chou

Com pedido de admissão, venho, ao abrigo da alínea b) do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Legislativa, requerer a realização de um debate, em plenário, de questões de interesse público, sobre as quais pretendo ouvir igualmente o Executivo.

Com os melhores cumprimentos.

30 de Outubro de 2008.

A Deputada à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Kwan Tsui Hang



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Proposta de debate

Tema de debate:

O aumento de 38,95% das tarifas dos autocarros das duas empresas de transporte público é injusto e demasiado elevado, uma vez que o Governo chegou àquele número apenas com base nos dados do relatório de exercício de 2007, nas despesas orçamentadas e nos 6,38% de rentabilidade apresentados por aquelas empresas.

Nota justificativa

Representantes do Governo participaram recentemente na reunião da 1.^a Comissão Permanente da Assembleia Legislativa para apresentação do “Plano dos Benefícios das Tarifas destinados aos Residentes e da Actualização das Tarifas dos Autocarros”. O Governo pretende autorizar o aumento de 38,95% das tarifas dos autocarros das duas empresas de transporte público com base no relatório de exercício de 2007 e nos 6,38% de rentabilidade apresentados por aquelas empresas, acrescido da exigência de aumento do número de carreiras e das remunerações e ainda do aperfeiçoamento dos serviços a prestar.

No entanto, não conseguiram aqueles representantes do Governo



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

responder claramente às interpelações apresentadas pelos deputados sobre o baixo rendimento proveniente da publicidade e da venda de veículos, tendo entretanto os mesmos confessado que havia ainda espaço para o reforço da fiscalização e auditoria a essas contas. O aumento das tarifas tem implicações directas com a vida da população, portanto, o Governo não deve tomar apenas por referência o relatório de exercício de 2007 das referidas empresas sem confirmar a razoabilidade das suas contas e autorizar um aumento tão assustador. De facto, assim é difícil responder à população.

Tendo em conta a inversão da situação económica, tanto o preço do combustível como os outros custos de exploração vão reduzir, por conseguinte, a autorização do Governo para um aumento de quase 40% das tarifas dos autocarros, sem fundamentos convincentes, é de facto demasiado. No meu entender, este tipo de decisão afectará as linhas de acção governativa e a vida da população, podendo mesmo provocar um aumento generalizado das tarifas dos serviços de utilidade pública.

Assim sendo, venho propor a realização dum debate na Assembleia Legislativa sobre o seguinte: não será demasiado elevado o aumento das tarifas dos autocarros das duas empresas de transporte público?

30 de Outubro de 2008.

A Deputada à Assembleia Legislativa: Kwan Tsui Hang.